

**COMUNICADO Nº 2 /2018 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO
DE 23 DE JULHO DE 2018**

Assunto: Luzes de Emergência

Prezado(a) Diretor(a) / Assistente de Direção

Encaminhamos orientações para Manutenção de Luzes de Emergência:

A função desse tipo de iluminação, além de indicar alguns alertas como saídas ou escadas, é evitar acidentes e incômodos em situações em que a luz de locais com baixa visibilidade é interrompida. Uma fonte de luz de emergência garante que as pessoas consigam acessar a saída do local com segurança, uma vez que elas podem enxergar o caminho com facilidade.

A luz de emergência possui uma bateria interna recarregável e, dessa forma, seu sistema de iluminação é acionado automaticamente quando há falta de iluminação elétrica no ambiente.

A bateria só ficará descarregada após o acionamento da iluminação de emergência, que vai ocorrer em casos de queda de luz. É importante que você recarregue a bateria depois disso, para garantir seu funcionamento quando necessário. É importante saber que a bateria não é consumida enquanto a luminária está conectada na tomada e apagada.

Manutenção

Por ser considerada um equipamento de segurança, a luz de emergência deve ser testada a cada três meses. Procedimentos necessários:

- Se entre 2 e 3 meses a luz de emergência **não foi usada**, é recomendado que você desligue o aparelho da tomada (simulando uma queda de energia) e deixe que a bateria descarregue completamente, até que a luz apague, carregando novamente em seguida.
- Se a luz foi acionada, providencie o carregamento logo que puder, após a situação de falta de energia.

Atenção!

Se após teste for observado que a luz de emergência não está funcionando, a Direção da UME deve entrar em contato com o setor de manutenção da Seduc solicitando a substituição por meio do e-mail manutencao-escolas@santos.sp.gov.br.

**CIPA Setorial Educação
Secretaria Municipal de Educação**